



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 196, DE 1.º DE DEZEMBRO DE 2015.

*Dispõe sobre designação de Suplente para compor a Comissão Municipal de Direito Civil.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004,

### DECRETA:

**Artigo 1.º** Fica designado o Suplente REINALDO VIRGÍLIO RIGHETO, RG. 214.931.352 – Médico Veterinário, no período de 1.º de novembro de 2015 a 08 de dezembro de 2015, para substituir a Titular AMANDA APARECIDA DA COSTA PEDROSO OLIVEIRA, RG. 32.506.083-6 – Advogada, na Comissão Municipal de Direito Civil - nomeada pelo Decreto n.º 75, de 30 de abril de 2015, alterada pelo Decreto n.º 195, de 1.º de dezembro de 2015, durante o período de Licença Maternidade da titular, concedida por meio da Portaria CMS n.º 25, de 20 de agosto de 2015.

**Artigo 2.º** O Suplente designado no artigo anterior perceberá a uma gratificação de R\$ 290,79 (duzentos e noventa reais e setenta e nove centavos) sobre o padrão do seu cargo, pelo período em que estiver em exercício do mandato, conforme Artigo 184 da Lei Complementar 25, de 8 de outubro de 2004, alterado pela Lei Complementar n.º 185, de 28 de junho de 2013.

**Artigo 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1.º de novembro de 2015.

P.M. de Taquarituba, em 1.º de dezembro de 2015.

**MIDERSON ZANELLO MILLÉO**  
*Prefeito Municipal*

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

*LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES*  
Secretária



46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br>

Rua São Benedito, 366 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ

E-mail: [taquarituba@taquarituba.sp.gov.br](mailto:taquarituba@taquarituba.sp.gov.br) - [taquarituba@taquarituba.sp.gov.br](mailto:taquarituba@taquarituba.sp.gov.br) - cx.postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 1.º 152115

Publicado no Jornal: *Sudeste Paulista*  
nº 1642 de 4 152115